



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

| Nº | PROPOSITURA | FINALIDADE | AUTORIA |
|-----------|--|--|------------------------------|
| 01 | Projeto de Lei 005/2021 | "Dispõe sobre procedimentos de gestão da Dívida Ativa no Município de Água Clara/MS e dá outras providências". | Executivo Municipal |
| 02 | Projeto de Emenda Supressivas ao Projeto de Lei 005/2021 | "Fica suprimido o art. 2.º e §§1.º e 2.º do Projeto de Lei 005/2021. Fica suprimido os arts. 3.º e 4.º e 5.º do Projeto de Lei 005/2021 | Vereador Alfredo Alexandrino |
| 03 | Projeto de Lei 012/2021 | "Dispõe sobre o Nepotismo nas Entidades do Terceiro Setor que Receba Recurso Público Municipal de Qualquer Natureza". | Vereador Fernando Roberto |
| 04 | Projeto de Lei 013/2021 | "Dispõe sobre a Alienação de Títulos da Dívida Agrária (TDAs)" | Executivo Municipal |
| 05 | Projeto de Lei 014/2021 | "Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Água Clara, e da outras providencias." | Executivo Municipal |

Gabinete da Presidência, 26 de março de 2021.

Saylon Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária